



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “COMSURDO – ESPAÇO DE DIÁLOGO SOBRE LIBRAS E COMUNIDADE SURDA”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Licenciatura em Pedagogia, Informática Educacional, Letras História, Geografia, Biologia, Química, Matemática e Física, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: conhecimentos básicos de uso e gerenciamento de redes sociais; conhecimentos básicos de Libras; conhecimentos básicos e habilidades com informática, para aprendizagem de gravação e edição simples de vídeos e áudios.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto COMSURDO – ESPAÇO DE DIÁLOGO SOBRE LIBRAS E COMUNIDADE SURDA.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: () Bolsista Pibex EM; () Bolsista Pibex Graduação – Ampla concorrência; () Bolsista Pibex Graduação – Ação afirmativa; () Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados serão realizados de forma presencial e/ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para comsurdo@gmail.com com os seguintes documentos: - Histórico de graduação emitido via Sigaa; - Carta de interesse, falando sobre o motivo de interesse no projeto e na temática de Libras.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/A4LV78XZfNkAmkxM8>, incluindo texto de “Carta de interesse”, falando sobre o motivo de interesse no projeto e na temática de Libras.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de histórico e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O local e o horário da(s) entrevista(s) presencial(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimentos sobre a temática do projeto	50
Interesse e disponibilidade para atuação como bolsista	50

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Histórico (H)	40
Entrevista (E)	60

- 4.5.** A nota final será calculada pela soma aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = H + E$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 21/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21 a 25/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail comsurdo@gmail.com
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	21 a 25/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/2023	Sala do GEPES/GPEEPI Ufopa Unidade Rondon
6	Resultado preliminar	Orientador	26 e 27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	28/06/2023	Via e-mail comsurdo@gmail.com
8	Resultado final	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: comsurdo@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de junho de 2023.

Hector Renan da Silveira Calixto
Coordenador do projeto “COMSURDO – ESPAÇO DE DIÁLOGO SOBRE LIBRAS E
COMUNIDADE SURDA”